

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXXVI - Edição de 09 de Junho de 2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo 002/2020, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 601/2017, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Governador João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim, no seguinte horário de atendimento: das 8h às 12h, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificações abaixo:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Laudo Médico de Aptidão para Serviço Público;
- PIS/ PASEP
- Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal.

LISTA DE CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato	Pontuação	Situação
1º	MARIA DO CARMO SOUSA BRITO	2,0	CLASSIFICADA

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 09 de Junho de 2020.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2020

DECRETA PUNTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA DATA DE 12.06.2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse público e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Executivo tende a declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, quando de atendimento ao interesse social e da comunidade Cachoeirense;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de intensificação do isolamento social, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus e as constantes mudanças na situação epidemiológica no âmbito municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, na data de 12.06.2020 (doze de junho de dois mil e vinte), sexta-feira, em decorrência do feriado nacional, dia 11.06.2020;

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 09 de Junho de 2020.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA